



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Divisão de Licitações e Contratos

COMUNICADO

CONTRATAÇÃO DIRETA 006.25

O Município de Paty do Alferes, torna público que em razão da desistência por parte do adjudicatário em assinar o contrato, com conseqüente não cumprimento das normas que regem o procedimento licitatório, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA**, informamos a aplicação do Art.90 §2º da Lei 14.133/2021.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal